



LEI MUNICIPAL Nº 760, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002.

Publicado em 23 / 09 / 2002
No Jornal Diário MS
Edição no. 2375
Vera L. dos Santos

"Revoga a Lei (Municipal) nº 661, de 28 de abril de 1997, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu nos termos do Artigo 52, §§ 2º e 7º da Lei Orgânica Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica revogada a Lei (Municipal) nº 661, de 28 de abril de 1997, que dispõe sobre a utilização dos transportes da Municipalidade na efetuação de mudanças para fora do Município.
- Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, em 20 de setembro de 2002.

Ver. JOSÉ RÚBIO
Presidente da Câmara Municipal